



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1373 – Quarta - Feira 16 de Agosto de 2017

RESOLUÇÃO Nº. 11, de 07/08/2017.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior Nº. 10 de 20 de Julho de 2017. Sobre Apreciação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) no Município de Aral Moreira-MS. Sobre Apreciação do Relatório de Visita Técnica da Auditoria Estadual do Hospital e Maternidade Santa Luzia referente ao 2º Semestre de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 07 de Agosto de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decorrida a leitura da ata anterior de Nº. 10, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Artigo 2º- Apreciação do PMAQ tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde.

Artigo 3º - Apreciação do Relatório de Visita Técnica da Auditoria Estadual do Hospital e Maternidade Santa Luzia referente ao 2º Semestre de 2016, onde a conclusão do referido Relatório foi satisfatória, pois, no que se refere ao cumprimento das metas contratualizadas, o Hospital obteve 495 pontos, que determina que seja feito o repasse de 60% do valor do incentivo governamental previsto no Termo de Contratualização.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 07 de Agosto de 2017.

Alisson Cardoso Oliveira Jales
Presidente CMS
Aral Moreira MS